



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PARECER Nº 00159/2022/CGETIC/SEPLAG

Cuiabá/MT, 19 de dezembro de 2022

Assunto: Parecer Técnico referente a Aquisição de Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet.

Ao (À) GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE TÉCNICO EM TI

Objeto:

Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC, visando atender as necessidades do DETRAN-MT.

Objeto Simplificado:

Aquisição de Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet.

Demandante:

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT.

Tipo de Processo de Aquisição:

Adesão carona à Ata de Registro de Preço nº 169/2022-CLC/PGE/AP.

Pertinência da aquisição no contexto do Governo:

Diante do trabalho desenvolvido pelo DETRAN-MT, com uma infraestrutura tecnológica baseada em rede de comunicação de dados (INTRANET), interligando a SEDE, localizada na cidade de Cuiabá, aos postos de atendimento (CIRETRANS e NÚCLEOS DE ATENDIMENTO), é pertinente a contratação dos Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, Serviço SDWAN, Gerência de Rede



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 19/12/2022 às 15:30:09 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 19/12/2022 às 15:30:42.
Documento Nº: 6056195-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6056195-3240>

Classif. documental: 026.1



SEPLAGPAR202200159A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Proativa, Solução de Conectividade WIFI Lane Serviço de NOC (Network Operation Center), para dar continuidade na prestação de serviços de comunicação de dados, modernização, ampliação e aprimoramento tecnológico da rede lógica do DETRAN-MT, dado que o órgão se encontra sem contrato por conta do vencimento da contratação anterior e deverá realizar pagamentos por indenização para poder manter os serviços até que a nova contratação seja realizada.

Alinhamento da aquisição com outros projetos de Governo:

A contratação visa atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso – DETRAN-MT, não se alinhando com outros projetos.

Atendimento aos padrões e definições estabelecidas pelo Estado:

O objeto da contratação não possui padronização emitida pelo COTEC.

Potencial de uso corporativo:

O objeto possui demanda corporativa, no entanto não há contrato vigente para atendimento nesse nível a todo o Estado, portanto esta demanda apenas atenderá ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT em nível setorial.

Preço de referência proposto e vantajosidade:

Considerando que o processo é por adesão à Ata de Registro de Preço regida pelo Pregão Eletrônico nº 082/2022/CLC/PGE-AP, em consulta não exaustiva de preços, encontramos Ata com valores inferiores e superiores, porém, as especificações foram encontradas separadamente, impossibilitando a comparação de vantajosidade. A Ata de Registro de Preço apresentada pelo DETRAN-MT demonstra maior vantajosidade. Observou-se, que consta no processo o mapa comparativo de preço, em conformidade com as exigências do Art. 7º do Dec. nº 840/2017.



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 19/12/2022 às 15:30:09 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 19/12/2022 às 15:30:42.
Documento Nº: 6056195-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6056195-3240>



SEPLAGPAR202200159A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Benefícios da implantação da solução:

Com a aquisição o DETRAN visa resultados diretos e indiretos, como:

- É de extrema importância a contratação dos serviços descritos neste termo de referência para o cumprimento de sua missão institucional e melhoria dos serviços prestados pelo DETRAN-MT;
- Possibilitar aos colaboradores das Unidades de Atendimento, o uso de aplicações com conceitos de grupo trabalho, agenda corporativa, controle de documentos, correio eletrônico e outros aplicativos;
- Atendimento do sistema DetranNet, Sistema de CAVA, Sistema de Provas Teóricas Digitais e Sistema de Vistoria Digital, nas Unidades de Atendimento do DETRAN-MT;
- Melhoria na qualidade e velocidade do serviço de comunicação de dados das Unidades de Atendimento com a sede do DETRAN-MT;
- Implantação de ferramentas de transmissão de dados, voz e imagem com maior qualidade para as Unidades de Atendimento do DETRAN-MT;

Continuidade da solução:

Conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2022/CLC/PGE/AP, presente na página 308, a validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação, incluídas eventuais prorrogações.

Recomendações:

Não há recomendações de adequações.

Resumo do Parecer Técnico:

Em análise, compreende-se que é pertinente a necessidade da aquisição de



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 19/12/2022 às 15:30:09 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 19/12/2022 às 15:30:42.
Documento Nº: 6056195-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6056195-3240>





Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Serviços de Comunicação Corporativa de Link de Internet, para atender ao DETRAN-MT e suprir a urgente necessidade de uma nova contratação. Os benefícios esperados e conformidade da aquisição também podem ser observados nos autos. Observa-se que essa aquisição se trata de ampliação, modernização e aprimoramento tecnológico de rede lógica do DETRAN-MT. Nota-se também que a pesquisa de preços não possui inconsistências. Pode-se considerar que a Ata de Carona apresentada nesta aquisição gera vantajosidade e economia para a aquisição. Considerando a autorização do CONDES presente na Súmula do CONDES - 31ª Reunião Ordinária - 15/12/2022, esta área de governança não se opõe, posicionando-se a favor da continuidade da tramitação do processo, portanto o parecer é favorável ao seu prosseguimento.

Atenciosamente,

ALESSANDRA ALVES PADILHA
ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO

JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES
COORDENADOR
COORDENADORIA DE GESTAO ESTRATEGICA DE TECNOLOGIA DA
INFORMACAO E COMUNICACAO



Assinado com senha por ALESSANDRA ALVES PADILHA - 19/12/2022 às 15:30:09 e JAN DELONI OLIVEIRA MAGALHAES - 19/12/2022 às 15:30:42.
Documento Nº: 6056195-3240 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6056195-3240>



SEPLAGPAR202200159A